



## Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de São José da Laje

Autos nº 0000841-56.2010.8.02.0052

Ação: Cumprimento de sentença

Assistente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Executado: Ranulfo Vieira de Andrade Junior

**Mandado nº 052.2023/000698-6**

### **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2023, nesta comarca, às 15:00 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** do seguinte Bem: Um veículo automotor, VW/FUSCA 1300, Placa MUD-9100, ANO/MODELO 1983, Renavam 00206884842, nas seguintes condições: pintura em regular estado de conservação, apresentado alguns arranhões; motor e caixa de cambio, em bom estado de conservação funcionamento; pneus meia vida; para-choque traseiro lado esquerdo, apresenta uma pequena avaria; com macaco, triângulo e pneu reserva; interior e bancos conservados, porém sujos; painel apresenta algumas avarias; km26.497; Avalio o bem em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tomando como parâmetro a tabela fiipe de um veículo com as mesma características, sendo o ano 1995, tendo em vista, não conter na citada tabela, veículo com as características do ano do veículo ora penhorado e avaliado(1983). Feita a penhora e avaliação, **depositei o bem em poder de** Ranulfo Vieira de Andrade Junior, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular.

Robson Alan Nogueira Lemos

Oficial de Justiça

Mat.: M69826

Ranulfo Vieira de Andrade Junior

Depositário Particular